

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária híbrida, a realizar-se em **08 abril de 2024**, às 08:30 horas, na antiga Sala de Sessões do Tribunal Pleno, terceiro andar do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifesize.com/3482613>. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no portal de domínio do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por meio de petição específica, nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos sob a plataforma SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – Nº 0001452-79.2023.2.00.0805 – Recurso em Processo Administrativo.
Recorrentes: Luciano Raduan Dias, Mateos Raduan Dias, Juliana Raduan Dias e Marta Lúcia Raduan Dias

Advogado: Bel. Paulo Augusto de Oliveira (OAB/BA 29296)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges

Decisão Parcial: “ Após o voto da Relatora, pelo Não Conhecimento do Recurso, pediu vista o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça. Os demais optaram por aguardar”. Observação: Sustentação Oral efetivada pelo Bel. Paulo Augusto de Oliveira (OAB/BA 29296);

02 – Nº 0000919-16.2022.2.00.0851 – Embargos de Declaração em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado.

Processado / Embargante: Paulo José Araújo Moacyr Miranda, Oficial do Cartório do Registro Civil com Funções Notariais do Distrito de Oliveira dos Campinhos, Comarca de Santo Amaro

Advogados: Beis. Pedro Medrado Silveira (OAB/BA 45106), José Carlos Teixeira Torres Júnior (OAB/BA 17.799) e José Rodrigo Fernandes de Oliveira Lopes (OAB/BA 65717)

Processante: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

03 - Nº 8003475-58.2023.8.05.0080 – Apelação Cível

Apelante: GS Engenharia LTDA

Advogado: Belª Camila Santtos Machado (OAB/BA 44508)

Apelado: Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

04 - Nº 8035274-65.2023.8.05.0001 – Apelação Cível

Apelante: Antonio José Salles da Silva

Advogados: Beis Leonardo Vieira Santos (OAB/BA 14241), Luciano Oliveira dos Santos (OAB/BA 16357) e Sergio Ricardo Oliveira dos Santos (OAB/BA 11508)

Apelados: Humberto Manoel de Abreu e Regivania da Silva Abreu

Advogado: Belª Thainara Marsili Santos Silva (OAB/BA 50437)

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

05 - Nº 8000212-93.2019.8.05.0068 – Apelação Cível

Apelante: Via Vita Agronegocios Ltda

Advogados: Beis Alan Humberto Jorge (OAB/SP 329181) e Tiago Alexandre Zanella (OAB/SP 304365)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coribe

Relatora: Desª. Pilar Celia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

06 – Nº 8000393-26.2021.8.05.0068 – Apelação Cível

Apelante: Milton Cesar Zancanaro

Advogados: Beis Alan Humberto Jorge (OAB/SP 329181) e Tiago Alexandre Zanella (OAB/SP 304365)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coribe

Relatora: Des^a. Pilar Celia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

07 – Nº 0002359-54.2023.2.00.0805 – Pedido de Providências

Requerente: Francesco Iovene

Requerido: Érico Rodrigues Vieira

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

08 – Nº 0003019-48.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado

Recorrente: Tialla Teixeira Costa de Castro

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

09 – Nº 0000309-11.2023.2.00.0852 – Agravo Interno em Pedido de Providências

Requerente/Agravante: Josiane Patricia Brustolin

Advogado: Bel^a Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Requerido/Agravado: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

10 – TJ-ADM-2024/17043 – Pedido de Permuta entre Magistrados Fábio Falcão Santos, titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Elke Figueiredo Schuster Gordilho, titular da Vara da Infância e Juventude, ambos da Comarca de Feira de Santana.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

11 – TJ-ADM-2023/59286 – Osvaldo Ramos Cardoso, Escrevente de Cartório lotado na Jurisdição Plena da Comarca de Planalto, requerendo Remoção para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho da Comarca de Valença.

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

12 – TJ-ADM-2023/80410 – Rafael Henrique Dias de Oliveira, Escrevente de Cartório lotado na Jurisdição Plena da Comarca de Araci, requerendo Remoção para a Vara dos Feitos Criminais, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Conceição do Coité.

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior).

13 – TJ-ADM-2023/69393 – Luciane Salvino da Silva, Oficiala de Justiça lotada na Central de Mandados da Comarca de Feira de Santana, requerendo Remoção, por motivo de saúde, para a Central de Mandados da Comarca de Paulo Afonso.

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal)

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 25 de março de 2024.

Bel. Lincoln Augusto de Araújo Santos

Diretor de Secretaria